



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR
FRAN

IND 15294 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 13 / 02 / 14
Assessoria do Plenário

Sugere, ao Poder Executivo através da Administração de Ceilândia, providências para construção de calçadas na QNP 12, 14 e 16 do P Sul na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração de Ceilândia, no que diz respeito à construção de calçadas na QNP 12, 14 e 16 do P Sul na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os Moradores reivindicam a pavimentação do setor, pois o caminhão de lixo entra na rua e sai de ré por não ter passagem para outro conjunto, a falta de estrutura esta cada dia mais complicado dificultando o acesso.

Tal pedido busca oferecer à comunidade, calçadas para pedestres e veículos transitarem com mais segurança.

Neste intuito encaminho essa indicação aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 06 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

GDM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 15294 / 2014
Folha Nº 01-40

46821
Mey



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 15294/2014
Folha Nº 02-4